



Sua Referência:

Nossa Referência: 008/2019

Data: 27/02/2019

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Ministro da Educação  
Ministério da Educação  
Avenida Infante Santo, nº 2  
1350-178 Lisboa

C/C: Senhora Coordenadora da Comissão Negociadora do Ministério da Educação

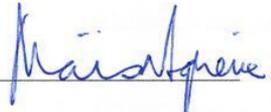
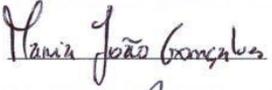
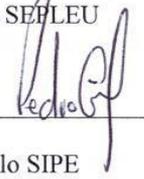
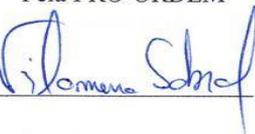
Assunto: **Pedido de esclarecimento sobre a ordem de trabalhos da reunião do próximo dia 4 de março**

Senhor Ministro,

As organizações sindicais ASPL, FENPROF, FNE, PRÓ-ORDEM, SEPLEU, SINAPE, SINDEP, SIPE, SIPPEB e SPLIU foram convocadas para reunião a realizar no próximo dia 4 de março. Para essa reunião, contudo, não foi indicada qualquer agenda concreta, limitando-se o Ministério da Educação a referir, no assunto do e-mail enviado às organizações, "Agendamento de reunião de negociação sindical | Artigo 17.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro". Pretendem as organizações sindicais ser informadas se, dando cumprimento ao referido artigo 17.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, nessa reunião os representantes do governo estarão disponíveis para, pela primeira vez, aceitarem negociar o prazo e o modo de recuperar o tempo de serviço cumprido pelos docentes nos períodos em que as carreiras estiveram congeladas, tendo em consideração, como ponto de partida, a proposta apresentada pelas organizações sindicais.

Aguardando uma resposta tão breve quanto possível, receba V. Ex.<sup>a</sup> os nossos melhores cumprimentos,

As organizações sindicais de professores e educadores,

Pela FENPROF	Pela FNE	Pela ASPL	
			
Pelo SPLIU	Pelo SIPPEB	Pelo SEPLEU	Pela PRÓ-ORDEM
			
Pela FEPECI	Pela FENEI	Pelo SIPE	
		